



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebem em 13/03/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 99, DE 2014
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: PLC 01 de 05 de fevereiro de 2014

Autoria: Vereador Robertinho Magalhães

Relator: Vereador João Paulo de Lima

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente proposição regulamenta o comércio ambulante no município de Cascavel, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa melhorar a higiene, a saúde pública e o bem-estar da população, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Luiz Bocasanta, Jeovane José Machado e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 11 de março de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta
Jorge Luiz Bocasanta (PT)
Presidente

Jeovane José Machado
Jeovane José Machado (PSD)
Secretário

João Paulo de Lima
João Paulo de Lima (PSD)
Membro